



DECRETO Nº 757 DE 30 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providencias”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.305.0020.3.157	Vigilância em Saúde - Imunização	
4.4.90.52.00.00.006.0101	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.305.0020.3.183	Vigilância em Saúde – COFI-VS	
4.4.90.52.00.00.006.0101	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal